

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2016, celebrado entre o IMP – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena e a empresa Atualprev Ltda ME, originário do processo nº 02/2016, na modalidade convite nº 02/2016.

O IMP – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 528 - Centro – CNPJ: 02.888.096/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente, Sr. Ari Jório, brasileiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AtualPrev Ltda ME, CNPJ: 23.274.966/0001-12, estabelecida à Rua Bartolomeu Bueno Guimarães, nº 791, Bairro Aeronauta, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, representada por Cezar Domingos Fontana, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob nº: 305.742.806-44 e RG: M1.073.727 SSP/MG, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADO, com base no Processo Licitatório nº. 04/2016, Modalidade Convite nº: 04/2016, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato com fulcro na Lei 8.666/93, art. 65, §1º:

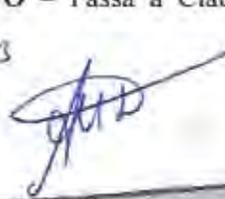
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA, QUINTA e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato nº 04/2016 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de acompanhamento de demonstrativos previdenciários, demonstrativos dos investimentos e disponibilidades financeiras e comprovantes de repasse, consultoria na concessão de benefícios e projeção de faturas aposentadorias e elaboração da Política de Investimentos, bem como o envio eletrônico ao MPAS do Demonstrativo da Política de Investimentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – Passa a Cláusula Quarta a vigor com a seguinte redação.

**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA** - O presente contrato terá seu início na data de sua assinatura e se encerrará em 31 de dezembro de 2019, podendo a critério das partes, havendo interesse do Município, sua duração estender-se por igual período, conforme art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Passa a Cláusula Quinta a vigor com a seguinte redação:

*Foram elaborados de acordo com o contrato nº 04/2016*  
*Levy Manoel Silva*



**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará a contratada o valor total de R\$: 21.699,00 (vinte um mil seiscentos noventa e nove reais), em parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.808,25 (um mil oitocentos oito reais e vinte cinco centavos), ao final de cada mês, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Licitatório N°. 02/2016, na modalidade de licitação Convite N°. 02/2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – Passa a Cláusula Décima Primeira, a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação constante no orçamento municipal para 2019:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>NOMENCLATURA</b>
04.009.000122.06001.33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

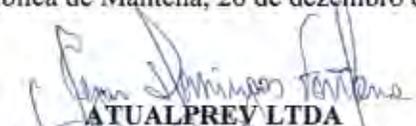
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Instituto Municipal de Previdência dos servidores Pública de Mantena, 26 de dezembro de 2018.



**ARI JÓRIO**

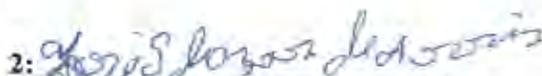
**CONTRATANTE**  
Diretor - Presidente



**ATUALPREV LTDA**  
**CEZAR DOMINGOS FONTANA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1:   
CPF: 306304796-15

2:   
CPF: 477.252.226-34





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ATUALPREV LTDA

1. CEZAR DOMINGOS FONTANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 306.742.806-44, documento de identidade MG-1.073.727, PC, MG, com domicílio / residência a RUA BARTOLOMEU BUENO GUIMARAES, número 791, bairro / distrito AERONAUTA, município LAGOA SANTA - MINAS GERAIS, CEP 33.400-000 e

2. JESSICA SANTANA FONTANA, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 10/01/1996, nº do CPF 019.187.696-80, documento de identidade MG-18.429.756, PC, MG, com domicílio / residência a RUA BARTOLOMEU BUENO GUIMARAES, número 791, bairro / distrito AERONAUTA, município LAGOA SANTA - MINAS GERAIS, CEP 33.400-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ATUALPREV LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ATUALPREV.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, INTERMEDIACOES E VENDAS EM REGIME DE COMISSOES POR CONTA DE TERCEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BARTOLOMEU BUENO GUIMARAES, número 791, bairro / distrito AERONAUTA, município LAGOA SANTA - MG, CEP 33.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CEZAR DOMINGOS FONTANA	99	9.900,00
JESSICA SANTANA FONTANA	1	100,00
TOTAL	100	10.000,00

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original  
 apresentado  
 Em 26/12/2019  
 Inaete C. Ferreira  
 Instituto Municipal de Previdência  
 Mantena - MG

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CEZAR DOMINGOS FONTANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

MÓDULO INTEGRADOR: 16

J152258741891



MG55479190

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210485871 em 16/09/2015 da Empresa ATUALPREV LTDA, Nire 31210485871 e protocolo 150247796 - 14/09/2015. Autenticação: D05A63BE60BADF292D94E8225D83237C1BB1D74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/024.779-6 e o código de segurança 6ehF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/3

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ATUALPREV LTDA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

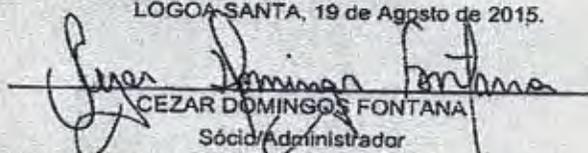
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de LAGOA SANTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

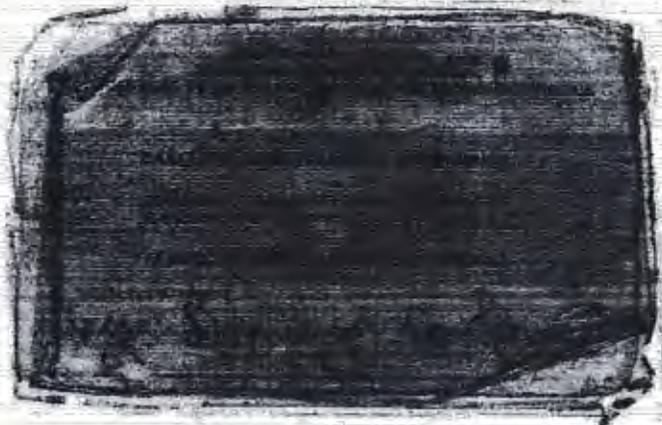
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

LAGOA SANTA, 19 de Agosto de 2015.

  
CEZAR DOMINGOS FONTANA  
Sócio/Administrador

  
JESSICA SANTANA FONTANA  
Sócio





1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa  
Tabelão: Elaine Martins de Sousa Alves  
Av. Prefeito João Dalar 200 - Centro - CEP 34660-000  
Fone: (31) 3611-450 / 3611-1730 - info@lagoasanta.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
CLJ41483  
Lagoa Santa, 24/11/2015 09:21:41 368  
Em Testemunho \_\_\_\_\_  
Thalyta Fernandes de Oliveira  
Emit:R43,79 Recf:R40,23 T.F.J:R41,25

1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa  
Tabelão: Elaine Martins de Sousa Alves  
Av. Prefeito João Dalar 200 - Centro - CEP 34660-000  
Fone: (31) 3611-450 / 3611-1730 - info@lagoasanta.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
CLJ41482  
Lagoa Santa, 24/11/2015 09:21:41 368  
Em Testemunho \_\_\_\_\_  
Thalyta Fernandes de Oliveira  
Emit:R43,79 Recf:R40,23 T.F.J:R41,25



**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado  
Em 26/12/2018  
Thalyta C. Ferreira  
Instituto Municipal de Previdência  
Mantena - MG



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUALPREV LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.274.966/0001-12

Certidão nº: 160397517/2018

Expedição: 16/10/2018, às 09:14:07

Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A T U A L P R E V L T D A**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**23.274.966/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23274966/0001-12  
**Razão Social:** ATUALPREV LTDA  
**Endereço:** RUA BARTOLOMEU BUENO GUIMARAES 791 / AERONAUTA  
/ LAGOA SANTA / MG / 33400-000R. RODOVIA DO CAFÉ  
536 KM 01 / SÃO SILVANO / COLATINA / ES / 29705-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2018 a 13/01/2019

**Certificação Número:** 2018121513155504000870

Informação obtida em 15/12/2018, às 13:15:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ATUALPREV LTDA**  
CNPJ: **23.274.966/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:10:07 do dia 10/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **B40C.7136.B35C.2B30**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATUALPREV LTDA ME  
CNPJ: 23.274.966/0001-12

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Dezembro de 2018 às 10:56

LAGOA SANTA, 10 de Dezembro de 2018 às 10:57

**Código de Autenticação:** 1812-1010-5701-0334-3255

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE RECEITA



## CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: ATUALPREV LTDA  
CPF/CNPJ: 23.274.966/0001-12  
Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO, 791, Bairro: AERONAUTAS Lagoa Santa-MG CEP.: 33.400-000

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Data emissão: 10-12-2018  
Hora emissão: 14.07  
Número Processo: 02419-2018  
Validade: 10-03-2019

  
Eliani Goulart Dos Santos  
Secretaria de Fazenda  
Setor de Rendas Imobiliárias

  
Rafael Guimarães Cláudio  
Setor de Rendas Mobiliárias

Rafael Guimarães Cláudio  
Matrícula 278433





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.274.966/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/09/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ATUALPREV LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU BUENO GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>791</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>33.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AERONAUTA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SANTA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAZARUCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 8454-9500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/02/2016 às 10:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

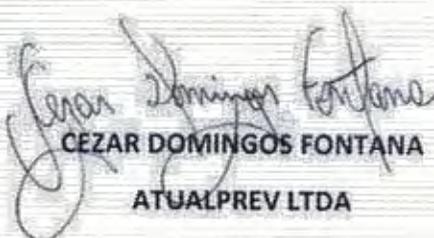
Voltar

**DECLARAÇÃO**

A empresa **ATUALPREV LTDA.**, situada à Rua Bartolomeu Bueno Guimarães, nº. 791 – B. Aeronautas – Lagoa Santa – MG., vem declarar que para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, bem como o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em hipótese alguma.

E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Belo Horizonte, MG, 24 de agosto de 2018.

  
**CEZAR DOMINGOS FONTANA**  
ATUALPREV LTDA

